



ATIVIDADES DE TREINO

**Ação Declaratória de
Constitucionalidade**

Prof^a. Natalia Valença





PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Nos últimos tempos, os crimes virtuais, aqueles ocorridos através da internet, têm aumentado exponencialmente, causando preocupação popular e instabilidade das instituições, que não veem mais como seguras os meios de comunicação. Por meio disso, preocupados com a repercussão da invasão à vida privada através da internet, o Congresso Nacional editou a Lei nº 71 que aumenta significativamente as penas dos delitos envolvendo crimes virtuais. No entanto, por uma pesquisa feita pelo Partido U, proponente da lei, sobre a aplicação dela, e se influenciou na diminuição do índice de criminalidade, o partido descobriu que muitos tribunais estão deixando de aplicar a referida norma afirmando que ela viola a Constituição Federal por prever penas desproporcionais aos delitos cometidos. Isso causou grande controvérsia jurídica acerca da constitucionalidade da norma. O Partido Político U, que possui representação no Congresso Nacional, deseja tomar uma medida para protegê-la. Aponte e redija a medida judicial cabível, na qualidade de advogado.

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.



Modelo da Peça prático-profissional

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ou

AO JUÍZO DA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PARTIDO POLÍTICO U, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº... e no TSE sob o nº..., por seu Diretório Nacional, com sede em ..., por seu advogado que esta subscreve, com escritório..., endereço que indica para os fins do art. 77, V, do CPC, vem propor a presente **AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE**, com fundamento no art. 102, I, “a”, da CRFB/88 e na Lei nº 9.868/99, em defesa da Lei Federal nº 71, elaborada pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República, conforme será especificado ao longo desta petição, nos termos e motivos que passa a expor.

I - DO OBJETO DA AÇÃO

Nos termos do art. 102, I, “a”, da CRFB/88 caberá ADC em defesa de lei ou ato normativo federal cuja constitucionalidade seja objeto de relevante controvérsia judicial. No caso em tela, conforme será demonstrado, a Lei nº 71 não viola a Constituição Federal de 1988, por isso deverá ser confirmada e declarada a sua constitucionalidade.

II - DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR

No caso em tela, é possível identificar a necessidade de concessão de medida cautelar, uma vez que há probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) pela patente constitucionalidade da norma defendida que vem sendo questionada com base no princípio de proporcionalidade (*periculum in mora*) se dá pelas inúmeras decisões conflitantes sobre a aplicação da mencionada lei, o que pode causar dano irreparável para as pessoas que sofrem crimes virtuais, conforme previsto no art. 300 do CPC, caso a mesma não seja deferida.

A possibilidade de concessão de medida cautelar em Ação Declaratória de Constitucionalidade encontra fundamento no art. 21 da Lei nº 9868/99, e possui natureza de medida cautelar para determinar a suspensão do julgamento dos processos que envolvam a aplicação da lei n. 71, até seu julgamento definitivo.

III - DO CABIMENTO DA AÇÃO

A presente ação é cabível por se tratar de relevante controvérsia judicial envolvendo a constitucionalidade do ato defendido, demonstrada pelas diversas decisões judiciais que negaram a aplicação do referido ato normativo federal, o que atende ao art. 14, III, da Lei nº 9.868/99.



Neste sentido, conforme previsão do art 102, I, “a”, da CRFB/88, o autor propõe a presente ação declaratória de constitucionalidade com a finalidade de confirmar a constitucionalidade do ato defendido, e o faz exercendo direito constitucional de petição (art. 5º, XXXIV, CRFB/88), bem como o direito de acesso à justiça (art. 5º, XXXV, CRFB/88).

IV - DA COMPETÊNCIA

De acordo com o art. 102, I, “a”, da CRFB/88, é de competência originária do Supremo Tribunal Federal processar e julgar a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, sendo a ação regulamentada pela Lei 9.868/99.

V - DA LEGITIMIDADE ATIVA

O autor é legitimado ativo para a propositura da ação, de acordo com o art. 103, VIII, da CRFB/88, por se tratar de Partido Político com representante no Congresso Nacional não necessitando portanto demonstrar pertinência temática para propor esta ação, considerado, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, um legitimado universal.

VI - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A referida Lei n. 71 configura um grande avanço na proteção da vida virtual, que está cada dia mais presente na vida dos brasileiros, e que caso não protegidos estarão sujeitos a exposição criminal.

Por fim, a Lei não vai de encontro a nenhum princípio presente na constituição e está em acordo inclusive com o art. 5, XLVII, da CRFB/88, uma vez que o aumento da pena não a caracteriza como de morte, perpétua, trabalho forçado, banimento ou até mesmo cruéis.

VII - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) A concessão da tutela de urgência consistente na determinação de que os juízes e os Tribunais suspendam o julgamento dos processos que envolvam a aplicação da Lei federal n. 71 objeto da ação, mantendo a sua aplicação o julgamento definitivo desta ação, com amparo no art. 300 do CPC bem como no art. 21 da Lei nº 9.868/99;
- b) A procedência da ação, confirmando a medida cautelar, para declarar em definitivo a constitucionalidade da Lei n. 71, conforme arts. 22 a 28 da Lei 9.868/99;
- c) a oitiva do Procurador-Geral da República, dentro do prazo de 15 dias, na forma do art. 103, §1º, da CRFB/88 e art. 19 da Lei 9.868/99.
- d) a juntada dos documentos em anexo, instruindo-se a inicial com a cópia do ato normativo questionado e com os documentos que comprovam a prolação de



decisões judiciais contrárias à constitucionalidade da Lei nº 71, de acordo com o art. 14, parágrafo único, da Lei 9.868/99.

Valor da causa nos termos do art. 319, V, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.

Local, data...

Advogado... OAB nº...

Distribuição de pontos

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
Endereçamento		
1. Ao Juízo da Presidência do Supremo Tribunal Federal (0,10).	0,00/0,10	
Qualificação das Partes		
2. Partido Político U com representação no Congresso Nacional (0,20)	0,00/0,20	
Cabimento da Ação		
3. De acordo com o art. 102, I, "a", da CRFB/88 (0,10), compete ao STF processar e julgar, originariamente, a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal (0,40).	0,00/0,40/0,50	
Legitimidade Ativa		
4. Demonstração de que se trata de Partido Político com representação no Congresso Nacional (0,20) a quem não é exigido pertinência temática	0,00/0,20/0,40 0,50	



(0,20) por ser considerado legitimado universal (0,10).		
Fundamentos		
5. O objetivo de tal ação é confirmar a constitucionalidade de uma norma federal, que está sendo objeto de controvérsia judicial relevante, como é o caso da lei 71 (0,60). 6. A referida lei 71 configura um grande avanço na proteção da da vida virtual, que está cada dia mais presente na vida dos brasileiros (0,60). 7. A Lei não vai de encontro a nenhum princípio presente na constituição e está em acordo inclusive com o art. 5, XLVII, da CRFB/88 (0,60).	0,00/0,60/1,20 1,80	
Tutela de Urgência		
8. Presença do fumus boni iuris pela patente constitucionalidade da Lei 71 (0,15) 9. Periculum in mora se dá pelas inúmeras decisões conflitantes sobre a aplicação da mencionada lei, o que pode causar dano irreparável para as pessoas que sofrem crimes virtuais (0,15). 10. Fundamento no art. 21 da Lei 9.868/99 (0,10).	0,00/0,15/0,30 0,40	
Pedidos		
11. a concessão da medida cautelar para determinar que os juízes e tribunais de todo o país suspendam o julgamento dos processos que envolvam a aplicação da lei federal nº	0,00/0,30/0,40 0,80/0,90/1,00 1,20/1,30	



71 até decisão final (0,30), conforme art. 21 da Lei 9.868/99 (0,10);		
12. A procedência dos pedidos para declarar a constitucionalidade da lei nº 71 (0,40);		
13. Pedido de oitiva do Procurador-Geral da República (0,10), nos termos do art. 19 da Lei 9.868/99 OU art. 103, §1º, da CRFB/88 (0,10);		
14. a juntada dos documentos em anexo, instruindo-se a inicial com a cópia do ato normativo questionado e com os documentos que comprovam a prolação de decisões judiciais contrárias à constitucionalidade da Lei nº 71 (0,20), de acordo com o art. 14, parágrafo único, da Lei 9.868/99 (0,10).		
Fechamento		
15. Valor da causa... (0,10)		
16. Local..., Data..., Advogado...e OAB... (0,10)	0,00/0,10/0,20	



Palavras-chave (procure no índice)

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS/ PENA: penas cruéis: art. 5º, XLVII, “e”, da CF